

Secretaria de  
Estado da  
Cultura



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Dispensa de Licitação nº 04/2021-SECULT**

Considerando a solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, consubstanciada no Processo administrativo nº 202117645001559, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em em 80 (oitenta) botijões de 13 kg, sob demanda, por um período de 12(doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/GO, nos termos da Requisição de Despesa nº 61/2021 (SEI 000023865268), bem como a justificativa exarada no Termo de Referência (SEI 000023860992).

Considerando o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

***II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).***

Considerando o valor estimado estabelecido no Termo de Referência e a previsão de procedimento de dispensa eletrônica, por meio de disputa eletrônica no sistema ComprasNet-GO (Oferta de Compra: 51107), nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

Considerando a proposta de menor preço apresentada pela empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ n.º 00.961.053/0001-79, perfazendo o valor total de R\$ R\$8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Considerando que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada encontra-se regular e anexada aos autos (SEI 000024180615) , em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando, finalmente, os termos do art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, instituída pela Portaria nº 50/2021 - SECULT (000023985710), **RESOLVE**, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em em 80 (oitenta) botijões de 13 kg, sob demanda, por um período de 12(doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, em favor da empresa FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI,

inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, via disputa no sistema ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, no valor total de R\$ 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Membro**, em 05/10/2021, às 21:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO NAVES MORAES, Membro**, em 06/10/2021, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, Membro**, em 06/10/2021, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024235809** e o código CRC **D2483955**.



Referência: Processo nº 202117645001559



SEI 000024235809